

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Eletrônico



## DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO

### INTERPOSTO PELA LICITANTE

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pela agente de contratação/pregoeira no julgamento da licitação;

**CONSIDERANDO**, ainda, as alegações apresentadas no Recurso interposto pela licitante **3A COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA (3A CAR)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 38.279.815/0001-24,

**CONSIDERANDO**, as alegações apresentadas nas contrarrazões apresentada pela licitante **JACUIPE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ:14.191.902/0001-67,

**CONSIDERANDO**, por fim, os fatos circunstanciados pela Pregoeira,

### RESOLVE

NEGAR PROVIMENTO ao recurso intentado pela empresa **3A COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA (3A CAR)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 38.279.815/0001-24, para em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório, manter todos os atos praticados, até então, no bojo do Pregão Eletrônico 002/2024.

Terra Nova-BA 27 de março de 2024

**Eder São Pedro Menezes**  
Prefeito Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061 / 2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: LICITAÇÃO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511 / 0001 - 70  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO